

ATO Nº 413, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual Nº. 055, de 27 de maio de 2009, considerando que transcorreu *in albis* o prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção publicado por meio do Edital Nº 249/2013, referente aos Autos DPG/GAB Nº. 240/2013, **RESOLVE:**

REMOVER,

Art. 1º A Defensora Pública de 1ª Classe, **KENIA MARTINS PIMENTA FERNANDES**, para a 5ª Defensoria Pública Criminal e Tribunal do Júri – Núcleo Regional de Porto Nacional.

Art.2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos sete dias do mês de outubro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM

Defensor Público Geral